**PORTARIA N.º 46, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

***Destituição e Designação de membros da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, dos Servidores do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais - IBASMA.***

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. **DESTITUIR,** os servidoresDaniel Cassiano Miranda, mat. 9950339 e Cláudia Ferreira Viana Daumas, mat. 1008-1, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética e Conduta – COMECON, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 86, de 17 de junho de 2020.

**Art. 2º**. **DESIGNAR**, as servidoras Mônica Souza dos Santos Costa, mat. 8015-2 e Nesilda Pereira Caxias, mat. 1854, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética e Conduta – COMECON, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 86, de 17 de junho de 2020, permanecem inalterados os seus demais dispositivos.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

**Araruama, 10 de junho de 2022.**

**Maciley Amorim**

**Presidente – IBASMA**